



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA A ATENÇÃO BÁSICA – SISAB

Nota técnica – Relatório de Processamento/Validação– fichas válidas

Origem dos dados

Os dados disponíveis nesse relatório são oriundos dos sistemas da estratégia e-SUS AB: Coleta de Dados Simplificada (CDS) ou Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). Esses dados registrados nesses sistemas são gerados a partir do trabalho de todos os profissionais da Atenção Básica – equipes da Estratégia Saúde da Família, dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), do Consultório na Rua (ECR), de Atenção à Saúde Prisional (EABp) e de Atenção Domiciliar (AD), além dos profissionais que realizam ações no âmbito de programas como o Saúde na Escola (PSE) e a Academia da Saúde.

Validação dos dados

Os dados registrados nos sistemas da estratégia e-SUS AB são enviados à base federal do Sisab, onde são submetidos a um processo de validação antes de serem colocados à disposição nos relatórios de envio e de saúde. As validações realizadas são as seguintes:

1. Duplicidade do registro enviado: o registro recebido é processado e o sistema verifica se há duplicidade de dado. Havendo duplicidade, o dado é marcado como duplicado e não é contabilizado.
2. Data do atendimento: o dado precisa atender às três regras abaixo para ser contabilizado normalmente. A data da produção (atendimentos individuais, procedimentos, atividades coletivas etc.) deverá atender aos seguintes critérios:
 - a. Ser posterior a abril/2013, quando a primeira versão dos sistemas da estratégia e-SUS AB foi disponibilizada;
 - b. Ser anterior à data de envio;
 - c. Não ser anterior a 12 meses em relação à data de envio.
3. Validação das informações de profissionais, equipes e estabelecimentos: o sistema verifica se o número do estabelecimento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (SCNES), o número do Identificador Nacional de Equipes (INE), o número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) e o Código Brasileiro de Ocupações (CBO) do profissional estão válidos, considerando os dados disponíveis na base do Sistema do CNES referente à competência da produção e se existe vínculo único entre eles. Esta validação ocorre de acordo com a data de processamento da base do CNES, conforme o cronograma disponibilizado em <<http://cnes.datasus.gov.br/pages/acesso-rapido/cronograma.jsp>>.

Devido a esse processo de validação, os dados de relatórios emitidos por meio do sistema PEC podem ser diferentes daqueles apresentados nos relatórios gerados por meio do Sisab.

Descrição das variáveis disponíveis

Unidade geográfica: área geográfica delimitada, podendo ser município, região de saúde, estado, macrorregião ou Brasil.

Período ou data específica: intervalo de tempo composto por uma ou mais competências, cada uma iniciada no primeiro dia de determinado mês e finalizada no último dia desse mesmo mês. Estão disponíveis competências a partir de abril de 2013.

Quantidade de fichas:

- Total: quantidades de fichas enviadas que foram consideradas válidas junto à base federal.
- CNES, INE e CNS válidos (validação 1): quantitativo de fichas em que o CNES, INE e CNS do profissional informados pelo município estão válidos na competência do atendimento junto à base do SCNES.
- CNES e CNS válidos (validação 2): quantitativo de fichas em que o CNES e o CNS do profissional informados pelo município estão válidos na competência do atendimento junto à base do SCNES, mas o INE é inexistente ou está inválido. A produção é considerada para o estabelecimento e para o profissional informados, mas sem vinculação a qualquer equipe. Para corrigir a inconsistência, é preciso: (1) verificar a existência de equipes vinculadas ao CNES indicado; e (2) atualizar o arquivo *xml* na aplicação do e-SUS AB que está sendo utilizada para digitar a produção.
- CNES e INE válidos (validação 3): quantitativo de fichas em que o CNES e o INE informados pelo município estão válidos na competência do atendimento junto à base do SCNES, mas o CNS do profissional está inválido. A produção é considerada para o estabelecimento e para a equipe informados, mas sem vinculação a qualquer profissional. Para corrigir a inconsistência, é preciso: (1) atualizar os dados dos profissionais lotados no CNES indicado na base do SCNES; e (2) atualizar o arquivo *xml* na aplicação do e-SUS AB que está sendo utilizada para digitar a produção.
- CNES válido (validação 4): quantitativo de fichas em que o CNES informado pelo município está válido na competência do atendimento junto à base do SCNES, mas o INE é inexistente ou está inválido e o CNS do profissional está inválido. A produção é considerada para o estabelecimento informado, mas sem vinculação a qualquer equipe ou profissional. Para corrigir a inconsistência, é preciso: (1) verificar a existência de equipes vinculadas ao CNES informado; (2) atualizar os dados dos profissionais lotados no CNES indicado na base do SCNES; e (3) atualizar o arquivo *xml* na aplicação do e-SUS AB que está sendo utilizada para digitar a produção.
- CNES e CNS válidos e prof. em uma equipe (validação 5): quantitativo de fichas em que o CNES e o CNS do profissional informados pelo município estão válidos e o CNS do profissional informado pelo município está vinculado a somente um INE na competência do atendimento. A produção é considerada para o estabelecimento e profissional informados, e para a equipe à qual o profissional está vinculado. Para corrigir a inconsistência, é preciso atualizar o arquivo *xml* na aplicação do e-SUS AB que está sendo utilizada para digitar a produção.
- CNS válido e prof. em uma UBS e uma equipe (validação 6): quantitativo de fichas em que o CNES e o INE informados pelo município estão inválidos na competência do atendimento junto à base do SCNES, mas o CNS do profissional está vinculado a somente um CNES e um INE. A produção é considerada para o profissional informado, e para o estabelecimento e equipe aos quais o profissional está vinculado. Para corrigir a inconsistência, é preciso atualizar o arquivo *xml* na aplicação do e-SUS AB que está sendo utilizada para digitar a produção.
- CNS válido e prof. em uma UBS (validação 7): quantitativo de fichas em que o CNES e o INE informados pelo município estão inválidos na competência do atendimento junto à base do SCNES, mas o CNS do profissional está vinculado a somente um CNES. A produção é considerada para o profissional

informado, e para o estabelecimento e a equipe aos quais o profissional está vinculado. Para corrigir a inconsistência, é preciso: (1) verificar a existência de equipes vinculadas ao CNES; e (2) atualizar o arquivo *xml* na aplicação do e-SUS AB que está sendo utilizada para digitar a produção.

Contatos com o Departamento de Atenção Básica

Por correspondência ou ofício:

Ministério da Saúde

SAS – Secretaria de Atenção à Saúde

DAB – Departamento de Atenção Básica

Coordenação de Acompanhamento e Avaliação

Edifício Premium SAF Sul, Quadra 2, Lotes 5/6, Bloco II – Subsolo

CEP: 70.070-600 – Brasília – DF

Por e-mail: sisab@saude.gov.br